



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
REITORIA

**PORTARIA N. 0716/2013**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista o que consta no **Processo n. 004550/2013-92**, do Gabinete desta Reitoria e:

**Considerando** a realização de Cursos de Graduação da UFPA no âmbito do **PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR**, conforme consta no Processo n. 040229/2009;

**Considerando** que se trata de um Programa especial do Ministério da Educação (MEC), desenvolvido pela UFPA em cooperação técnica com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) e a Secretaria de Estado de Educação do Pará; e

**Considerando** a necessidade de liberação de diplomas para os concluintes dos cursos vinculados ao PARFOR, pelo Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC), nos termos do disposto no Decreto n. 5.773, de 09/05/2006,

**R E S O L V E :**

Art. 1º. Os Cursos de Graduação desta Universidade, no âmbito do PROGRAMA NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR ficam vinculados aos *Campi* Universitários da UFPA responsáveis pela oferta desses Cursos.

Art. 2º. O Centro de Registro e Indicadores Acadêmicos (CIAC) desta Universidade fica autorizado a expedir os diplomas dos cursos a que se refere esta Portaria, em conformidade com a regulamentação dos respectivos Cursos de origem.

**PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 20 de fevereiro de 2013.

**CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY**

**Reitor**